



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU – EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, DA
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**

**CURSO REALIZADO POR MEIO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO E DA PESQUISA DO DIREITO - FADEP.**

EDITAL Nº 01/2019

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Direito Notarial e Registral da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP no ano de 2019, na modalidade de extensão universitária, nos termos das resoluções da USP (Resolução 7425/17 de 08 de Novembro de 2017).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do curso.

1.1.1. O curso será de pós-graduação *lato sensu* em Direito Notarial e Registral na modalidade presencial, com duração de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas de aulas do conteúdo programático e 60 (sessenta) para monografia do curso.

1.1.2. A Coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e a Vice coordenação pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata.

1.1.3. São 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa que serão selecionadas mediante critério socioeconômico pela Coordenação do Curso.

1.1.4. O curso terá 05 (cinco) módulos, conforme descrito no item 3, sendo considerado aprovado, no módulo, o aluno que obtiver nota mínima igual a 7,0 (sete) e tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no módulo.

1.1.5. A previsão para início das aulas é no dia 30 de março de 2019, as aulas serão ministradas aos sábados quinzenalmente das 08h00 às 17h30, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Campus da Universidade de São Paulo – USP, em Ribeirão Preto, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 3.900. (endereço interno do Campus – Rua Professor Aymar Batista Prado nº 845, Bairro Monte Alegre- Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.040.906.

1.1.6. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

1.1.7. Será considerado aprovado no curso, com direito a certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.1.8 O custo total para participar do curso é de R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais), efetivando-se o pagamento de R\$990,00 no ato da matrícula e que poderá ser pago as demais em 18 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.



2. DOS OBJETIVOS DO CURSO:

- Fornecer aos participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos de Direito Notarial e Registral, com especial atenção para a atuação nas mais distintas searas do universo jurídico, e.g. Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Pessoas Naturais, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis;
- Habilitar os profissionais do direito para o exercício de suas atividades a partir das novas regras estabelecidas pela Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, jurisprudência e atualização legislativa, bem como as tendências sobre o tema, com destaque para as inovações;
- Promover entre os participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira;
- Servir de instrumento de formação contínua em Direito Notarial e Registral e para a atuação nas diversas serventias extrajudiciais;
- Servir de foro de troca de experiências entre os profissionais envolvidos no curso;
- Formar profissionais para atuar nos mais distintos campos de interação que envolvem o Direito Notarial e Registral.

3. DOS MÓDULOS

3.1. São 04 (quatro) módulos teóricos e um módulo de monografia:

Módulo 1 (128 hs)

Direito Notarial: Fundamentos e Aspectos Práticos.

1. Fundamentos do Direito Notarial.
2. Ingresso na atividade notarial e registral após a CF/88 (delegação).
3. Atuação relevante dos tabelionatos de notas no Direito Obrigacional e Contratual.
4. Atuação relevante dos tabelionatos de notas no Direito de Família e Sucessões. Carga Horária da Disciplina: 16 hs
5. Tabelionato de notas: teoria e prática.
6. Tabelionato de Protesto de títulos e outros documentos de dívidas.
7. Nulidades, invalidades e eficácia dos atos notariais e registrais.
8. Resolução do CNJ e sua repercussão na atividade notarial e registral.

Módulo 2 (96 hs)

Direito Registral Imobiliário: Fundamentos e Aspectos Práticos.

1. Fundamentos de Direito Registral.
2. Propriedade.
3. Garantias reais e pessoais.
4. Atribuições e competências dos registradores.



5. Da responsabilidade civil e criminal dos registradores. Regime da responsabilidade vicária dos prepostos e autorizados.
6. Do Registro de Imóveis.
7. Títulos judiciais e registro de imóveis.

Módulo 3 (112 hs)

Dinâmica da atividade notarial e registral.

1. Regularização fundiária e direito à moradia.
2. Incorporação e loteamento de imóveis.
3. Contratos imobiliários.
4. Registro Civil das Pessoas Naturais.
5. Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.
6. Atividade correicional das Serventias Extrajudiciais pelo Poder Judiciário.

Módulo 4 – Metodologia (24hs)

Metodologia da pesquisa científica aplicada ao Direito

Módulo 5 - Monografia – (60) horas não presenciais

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Destina-se a portadores de título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido, exercendo atividades relacionadas com o direito notarial e registral, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional diante dos novos desafios do mercado de trabalho nesta área específica; Estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam ingressar nas serventias extrajudiciais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>,

no período compreendido entre 04 de fevereiro de 2019 até 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2019 para NÃO concorrentes a BOLSA e de 04 de fevereiro de 2019 até 16h00min do dia 15 de fevereiro de 2019 para CONCORRENTES A BOLSA, considerado o horário de Brasília-DF(horário de verão), mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária.



5.2. O boleto para recolhimento da taxa de inscrição se aplica a todos os candidatos participantes do processo seletivo, independente de solicitação de bolsa. O boleto será enviado exclusivamente via e-mail, no e-mail informado na inscrição. A inscrição no processo seletivo apenas estará concluída após o pagamento do boleto da taxa.

5.3. A taxa de inscrição para o processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser emitida no nome e CPF do candidato por meio de boleto bancário, deverá ter seu recolhimento comprovado mediante envio de comprovante de pagamento, digitalizado em arquivo PDF, para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br.

5.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição para o processo seletivo.

5.5. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

5.6. A prova de seleção consistirá em 20 perguntas objetivas que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Notarial e Registral.

5.7. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será através de análise curricular, para esse processo é necessário o envio do currículo após o preenchimento do formulário de inscrição, em arquivo PDF para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br.

5.8. O candidato inscrito no Processo Seletivo, em fase de conclusão do curso de Graduação, se classificado, deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da 1ª matrícula na Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito- FADEP.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula da primeira chamada para o curso deverá ser efetuada de 15/03/2019 a 22/03/2019 até as 14h00min, enviar em formato PDF por meio do e-mail para posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, diploma ou certificado da graduação e o contrato assinado.

6.2. O boleto da matrícula no valor R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), será enviado por e-mail após o recebimento da documentação de matrícula, deverá ter seu recolhimento comprovado mediante envio de comprovante de pagamento, digitalizado em arquivo PDF, para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br até o dia 23/03/2019 as 17h00min, a matrícula somente estará efetivada após o envio do comprovante.

6.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste Edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

6.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues.

6.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, quantas forem necessárias, observando-se a ordem de classificação.

7. DA BOLSAS DE ESTUDO

7.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:



a) Enviar o formulário de solicitação de bolsa, disponível no endereço eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>, devidamente preenchido e assinado e a juntada da documentação mencionada na solicitação e o currículo no formato PDF para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br até as 16h00min do dia 15 de fevereiro de 2019.

7.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, aos candidatos por ordem de classificação no processo seletivo, dentre os que forem pré-selecionados para obter bolsa e que obtiverem, no mínimo, 40% de aproveitamento na prova de seleção.

7.3. Poderão concorrer as bolsas candidatos que tenham renda de até 03 (três) salários mínimos, caso seja desvinculado economicamente da família; ou para candidatos dependentes financeiramente da família, que tenham renda que não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos para cada membro.

7.4. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

7.5. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

8. DA PROVA E DO RECURSO

8.1. A prova será realizada às 9h00min, no dia 09 de março de 2019, presencial, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Campus da Universidade de São Paulo – USP, em Ribeirão Preto, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 3.900. (endereço interno do Campus – Rua Professor Aymar Batista Prado nº 845, Bairro Monte Alegre- Ribeirão Preto- SP. CEP. 14.040.906, com início às 09:00 horas.

8.2. A prova de seleção consistirá em 20 perguntas objetivas que versam sobre conhecimentos gerais na área de Direito Notarial e Registral.

8.3. Os candidatos deverão comparecer à prova de seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de documento original de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

8.4. A prova será objetiva, sem consulta, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

8.5. Não será permitido o uso de qualquer tipo aparelho eletrônico.

8.6. O recurso contra a prova poderá ser interposto entre os dias 11/03/2019 e 12/03/2019 até as 15h00min, em formato PDF, por meio do e-mail para posfadepfdrp@gmail.com e com copia para o e-mail notarial.registral@usp.br em formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>, com as razões fundamentadas do pedido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não comparecer ao Processo Seletivo na data e horário previsto para o seu início;



d) usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;

e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2. Todos as informações, resultados e comunicados do curso serão divulgados no site eletrônico

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-notarial-e-registral/>

9.3. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	04/02/2019
Inscrição on-line para o Processo Seletivo NÃO CONCORRENTES A BOLSA	04/02/2019 a 22/02/2019
Inscrição on-line para o Processo Seletivo CONCORRENTES A BOLSA	04/02/2019 a 15/02/2019 até 16h00min
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2019
Prova de Seleção Presencial	09/03/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar	11/03/2019
Envio de Recurso contra a Prova	11/03/2019 a 12/03/2019 até as 15h00min
Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado dos Recursos	13/03/2019
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	14/03/2019
Matrícula e envio de Documentos da 1ª Chamada (online)	14/03/2019 a 22/03/2019
Convocação da 2ª Chamada para Matrícula	25/03/2019
Matrícula e envio de Documentos da 2ª Chamada (online)	25/03/2019 a 27/03/2018
Início das aulas	30/03/2019